

Para Manoel Jacin-
to Nogueira da Cunha.

65

M. exp. s. = Et Assembléa Ge-
ral, Constituinte e Legislativa do Im-
perio do Brazil, approvando o Parecer
da Commissão de Fazenda sobre o Re-
querimento de Jose Baptista da Silva,
Tenente de Milicias da Provincia do
Para; que allegando ter fugido d'aquel-
la Provincia com o Capitão Joaquin
Antonio de Macedo, para não serem
prezados pelos Portuguezes, e terem vindo
ambos pedir soccorros ao Governo a fa-
vor d'aquella Provincia, requer o auxi-
lio de oitocentos mil reis para poder re-
gredir a sua casa, obrigando-se a paga-
los logo que chegue a ella. Manda par-
ticipar ao Governo que tem resolvido au-
thorisa-lo para prestar ao Supplican-
te os soccorros que julgar convenientes
e necessarios. Que V. Ex. lerá ao
conhecimento de Sua Magestade Im-
perial. = Deus Guarde a V. Ex. Paço
da Assembléa em 10 de Outubro
de 1823. = Miguel Cabron do
Rio e Almeida.

AC1823-A-7-2222

Para o mesmo.

M. exp. s. = Et Assembléa Geral,
Constituinte e Legislativa do Imperio
do Brazil, sendo-lhe apresentado
Parecer da Commissão de Fazenda
sobre a Representação da Camara da
Villa da Ottalazia, que pediu a extinc-
ção da Decima dos Creditos e dos Im-
postos sobre a lãrve verde, e Lojas de